

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 183/19

Contrato/Aditivo nº 283/2021

Processo Administrativo nº 44.364/2021, anexado ao de nº 15.188/2019, Concorrência Pública nº 004/19.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIBEIRÃO LAVAPÉS NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP – ATRAVÉS DO TERMO DE

COMPROMISSO Nº 0351.036.-31/2011/MCIDADES/CAIXA/PMBOTUCATU.

Aditamento: Replanilhamento, Supressão e prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, RODRIGO COLAUTO TABORDA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 40.381.142-9 e do CPF/MF sob nº 310.070.518-17, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.728.755/0001-00, sediada na Alameda Rio Negro, nº 1105, - Sala 14 – 1º Andar – Alphaville – Barueri-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual, entre ambas celebradas em 28 de junho de 2.019, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado para conclusão da obra em mais 120 dias, de 29/09/2021 à 26/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

0 5 NOV 2021

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COTEG - Constructes a constructes de la construction de la constructi

Engo Luiz Eduardo de Oliver CREA - SP 0600893080

COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 a

refe do Setor de Cadastro Registro de Preços R 1 2 165-2

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos

Rf 3128-3